

2003, as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo e com base na competência estabelecida na Resolução SEDEC nº 70, de 11 de maio de 2015, INDEFIRO o auxílio funeral solicitado, por não constar no documento elencado no Inciso descrito acima as assinaturas do beneficiário e do representante legal, conforme instrução processual.

Id: 2433865

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-270050/000136/2020 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VISANDO SUPRIR A MANUTENÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS DE RODAGEM - R1, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Id: 2433591

Secretaria de Estado de Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SUBGE Nº 07 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE O ATO DE TORNAR INSUBSISTENTE A DESIGNAÇÃO DO SINDICANTE E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 5427/2009 e a Resolução SES nº 2468, de 06 de outubro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-080001/026777/2020,

UNIDADE	SERVIDOR	Matrícula/ID
HEER	Naiana Ferreira Trindade do Carmo	5102670-8
PAM Coelho Neto	Wagner Dobroski da Silva	5120395-2

§ 2º - Fica designada a servidora Ana Lídia Rodrigues Pereira - ID 4250291-8, como fiscal substituta em substituição a servidora Ivone Teixeira Bastos - ID 3149207-0 na unidade PAM Coelho Neto, permanecendo inalterada a fiscal substituta Rosângela Pinto Freitas, ID 3024276-2.

UNIDADE	SERVIDOR	Matrícula/ID
HEER	Thaís Batista Guimarães	5107670-5
	Fábio José Nascimento do Vale	5084392-3
PAM Coelho Neto	Ana Lídia Rodrigues Pereira	4250291-8
	Rosângela Pinto Freitas	3024276-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo

Id: 2434102

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE****ATO DA SUBSECRETÁRIA****PORTARIA SUBAS Nº 041 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE.

A **SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

CONSIDERANDO:

- o disposto do artigo 6º do Decreto Estadual nº 31.896 de 2002 que regulamenta a prática de atos oficiais no Estado do RJ;

- o disposto do artigo 48 da Lei Estadual nº 5.427 de 01/04/2009;

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 122º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/022978/2021	DIMPI Gestão em Saúde Ltda.	Prestação de Serviços de Gestão compartilhada de unidade móvel de Tomografia computadorizada em veículo motorizado.	set/2021	379.445,22

Id: 2434098

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE****SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ATOS DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3558 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022****AUTORIZA VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.**

A **SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/024482/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Geriatex Indústria e Comércio Ltda.
Endereço:	Avenida Coronel Phidias Távora, nº 391 - Pavuna - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	00.763.406/0001-26
Proc. nº:	E-08/001/5235/2017
Atividade:	Indústria de Produto de Higiene Descartável

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2434112

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar insubsistente a designação do sindicante Alexandre Oliveira De Lacerda, Assessor Técnico, ID funcional 5121084-3, em razão de sua exoneração publicada no DOERJ de 16/05/2022.

Art. 2º - Designar Comissão de Sindicância para apurar irregularidades funcionais objeto do processo SEI-080001/026777/2020, os servidores WEVERSON SANTOS DA SILVEIRA, Assessor Técnico, identidade funcional nº 5114891-9, PAULO ANSELMO MARQUES PADILHA, Assessor Técnico, identidade funcional nº 5128002-7, e JOÃO CARLOS PIRASSINUNGA, Assessor Técnico, identidade funcional nº 5087162-5, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e terceiro.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão e o aproveitamento de todos os feitos anteriores referentes à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022

ANDERSON CARLOS MATTOS
Subsecretário de Gestão Estratégica

Id: 2434103

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SUBEX Nº 211 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022****SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.**

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Permanece inalterada a designação da servidora Rosana Parás Sena, ID 3094883-5 como Gestora do Contrato nº 045/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de alimentação, visando a estocagem, preparação e distribuição de refeições destinadas a pacientes, acompanhantes e funcionários autorizados de acordo com a resolução vigente, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Saúde/RJ, referente ao processo administrativo SEI-08/001/017146/2019.

§ 1º - Permanecem inalteradas as designações dos servidores abaixo relacionados, como Fiscais:

UNIDADE	SERVIDOR	Matrícula/ID
HEER	Naiana Ferreira Trindade do Carmo	5102670-8
PAM Coelho Neto	Wagner Dobroski da Silva	5120395-2

§ 2º - Fica designada a servidora Ana Lídia Rodrigues Pereira - ID 4250291-8, como fiscal substituta em substituição a servidora Ivone Teixeira Bastos - ID 3149207-0 na unidade PAM Coelho Neto, permanecendo inalterada a fiscal substituta Rosângela Pinto Freitas, ID 3024276-2.

UNIDADE	SERVIDOR	Matrícula/ID
HEER	Thaís Batista Guimarães	5107670-5
	Fábio José Nascimento do Vale	5084392-3
PAM Coelho Neto	Ana Lídia Rodrigues Pereira	4250291-8
	Rosângela Pinto Freitas	3024276-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo

Id: 2434102

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE****ATO DA SUBSECRETÁRIA****PORTARIA SUBAS Nº 041 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE.

A **SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

CONSIDERANDO:

- o disposto do artigo 6º do Decreto Estadual nº 31.896 de 2002 que regulamenta a prática de atos oficiais no Estado do RJ;

- o disposto do artigo 48 da Lei Estadual nº 5.427 de 01/04/2009;

- a necessidade de apuração de possíveis irregularidades, conforme art. 1º do anexo constante do Decreto 7.526, de 06/09/1984, que aprova o Manual do Sindicante;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades nos fatos narrados no processo SEI-080001/020364/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, os servidores ANA CAROLINA DA COSTA MENDES - ID funcional nº. 3080306-3, Marcel Santos de Olivera - ID Funcional nº 42505550 e Neiva Lopes Cardoso de Miranda - ID Funcional nº 51150190, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, devendo ser documentada no processo SEI-080001/020364/2022.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES
Subsecretária de Atenção à Saúde

Id: 2434101

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/10/2022**

PROCESSO Nº SEI-080017/000422/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 408/22, para aquisição do medicamento BELIMUMABE 120 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA (item 01), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), perfazendo o valor total de R\$ 607.202,76 (Seiscentos e sete mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2434093

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/10/2022**

PROCESSO Nº SEI-080001/021934/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 440/22, para aquisição dos medicamentos HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO (item 01) e NIFEDIPINA 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (item 02), em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, e SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO (item 03), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ), perfazendo o valor total de R\$ 44.822,63 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2434094

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/10/2022**

PROCESSO Nº SEI-080001/004943/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 442/22, para aquisição do medicamento PANCREATINA 10.000 UI - CÁPSULA (item 01) e PANCREATINA 25.000 UI - CÁPSULA (item 02), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), perfazendo o valor total de R\$ 2.875.153,08 (Dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e oito centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2434095

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/10/2022**

PROCESSO Nº SEI-08/017/001661/2019 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 451/22, para aquisição do medicamento BENRALIZUMABE 30 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PREENCHIDA (item 01), em favor da empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 2.143.831,58 (Dois milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2434096

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/10/2022**

PROCESSO Nº SEI-080017/002210/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 452/22, para aquisição do medicamento MALEATO DE INDACATEROL 110 MCG + BRÔMETO DE GLICOPIRRÔNIO 50 MCG CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO + INALADOR (item 01), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), perfazendo o valor total de R\$ 97.356,00 (Noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2434097

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/10/2022**

RECONHEÇO a dívida da despesa realizada em exercício anterior a 2022 relacionada na listagem do 122º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (41485982), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (41486531) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (41486403).

PORTARIA SUVISA Nº 3559 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A **SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/024482/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Hospital Da Mulher Heleneida Studart.
Endereço:	Avenida Automóvel Club, S/Nº / Lote 1745 - Parque José Bonifácio - São João De Meriti - RJ
CNPJ:	42.498.717/0106-22
Proc. nº:	E-08/100.480/2010
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	380/2022

Empresa	CTA Centro De Transfusão E Aférese Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Satamini, Nº 333 - Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	00.844.698/0002-02
Proc. nº:	E-08/100.909/2012
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	381/2022

Empresa	Hospital Litoral Sul Ltda - Hospital De Clínicas Da Costa Verde.
Endereço:	Rua Milton Basilio Pereira, Nº 454 / Lj 454/455 - Parque Das Palmeiras - Angra Dos Reis - RJ